Ofício nº 029/2017 **Entre Rios, SC – 07 de Novembro de 2017.**

Ao Sr.
Adão de Almeida Leite
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Entre Rios
Entre Rios - SC

ATOS QUE INTERESSAM À ANÁLISE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No cumprimento das atribuições estabelecidas no art. 31 da constituição Federal, na Lei Municipal nº 032/2009 de 20/05/2009 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio, concomitante e posterior dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações.

1 – Do Mérito - Trata o presente expediente do Demonstrativo da Despesa com Pessoal encaminhado pelo Setor Contábil e Financeiro Municipal o qual aponta a situação dos gastos com Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal até o período analisado.

O referido Demonstrativo aponta a média dos gastos com pessoal no período de **Janeiro a Outubro de 2017 na ordem de 56,14% da RCL** sendo que no mês de Outubro deste exercício obtivemos um percentual considerado elevado na ordem de **57,90% da RCL** e que causa preocupação para a Administração atender aos Limites e Princípios Constitucionais.

2 – Da Responsabilidade: O Departamento de Controle Interno do município de Entre Rios, sabendo que Controle Interno é o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas que visam proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis, ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da organização, resguardar o equilíbrio das Contas Públicas, observar a correta aplicação dos recursos públicos, visando o melhor e fiel atendimento aos princípios constitucionais da Administração Publica, e que

07.11.2017

o papel principal do Estado é garantir a satisfação das necessidades coletivas, entretanto os gestores públicos devem agir conforme os preceitos da administração pública.

Sendo assim, cabe à Supervisão de Controle Interno alertar Vossa Excelência que as despesas sejam reduzidas e sugerimos ainda a limitação de empenhos e despesas de caráter continuado as quais causam preocupação em atender as exigências legais.

Considerações Finais

Por todo o exposto e no dever de orientar o Administrador Público, estamos informando V.sa S.ria que estamos com as despesas elevadas e ainda considerando uma possível queda na receita, teremos uma acentuada elevação nos percentuais de gastos com pessoal podendo assim V.Sa S.ria responder por afronta aos Princípios do Art. 37 da Constituição Federal, e também ao Parágrafo Único do Art. 70 da Carta Magna, portanto o Controle Interno coloca-se em posição de alerta e que sejam sempre observados os preceitos Legais e limites constitucionais.

À Sua Consideração.

LUIZ PAZ
Agente M. de Controle Interno

ARI LUIZ TOSATI
Contador Municipal

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

OUTUBRO/2017 A OUTUBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	537.575,15	0,00
Pessoal Ativo	537.575,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**537.575,15**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**928.434,22**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**-**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**928.434,22**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**537.575,15**	**57,90**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**557.060,53**	**60,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**529.207,50**	**57,00**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**501.354,48**	**54,00**

FONTE:

Entre Rios, 06/11/2017

JURANDI DELL OSBEL	EVERSON RIBEIRO BRUNETTO	ARI LUIZ TOSATI
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIA DA FAZENDA	CONTADOR

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A OUTUBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.712.358,06	0,00
Pessoal Ativo	5.712.358,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**5.712.358,06**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**10.175.782,58**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**10.175.782,58**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**5.712.358,06**	**56,14**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**5.494.922,59**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**5.220.176,46**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**4.945.430,33**	**48,60**

FONTE:

Entre Rios, 06/11/2017

JURANDI DELL OSBEL	EVERSON RIBEIRO BRUNETTO	ARI LUIZ TOSATI
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIA DA FAZENDA	CONTADOR